

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 45

Concede ao Sr. ODILIO VISSOCI, Gratificação Mensal por Representação.

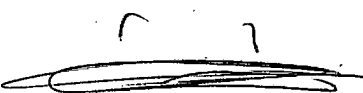
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, em uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

CONCEDER ao Sr. ODILIO VISSOCI, ocupante do cargo em missão de Diretor do Departamento de Saúde e Bem Estar Social-01, a gratificação mensal por representação, no valor de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 01/02/77.

VALOR CC-01	GRAT. MENSAL	TOTAL MENSAL
Cr\$. 5.865,00	Cr\$. 1.466,25	Cr\$. 7.331,25

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no 1º dia do mês de fevereiro de 1977.

  
JOÃO CIONI NETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 06 / 02 / 1977  
DE N.º 705  
UMUARAMA, 28 / 02 / 1977  
DIVISÃO DE REGISTRAÇÃO